



Boletim

**Professor/a**



**SinproRio**

Sindicato dos Professores do Município  
do Rio de Janeiro e Região

Abril/2026

## EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPANHA SALARIAL 2026

# JÁ ESTÁ NAS RUAS!



Reunida em assembleia, no dia 14 de março, a categoria aprovou a nossa pauta de reivindicações referente à Educação Superior para a Campanha Salarial de 2026. Pauta que deve ser a nossa bandeira de luta para novas conquistas e manutenção de direitos consagrados na nossa Convenção Coletiva de Trabalho.

Professores decidiram que, neste ano de 2026, a nossa Campanha deve ir além das reivindicações salariais. É a hora de cobrarmos o

respeito social e o prestígio simbólico do professor e da professora. É preciso combater o discurso que responsabiliza o corpo docente pelas falhas estruturais da educação e reconhecer que a categoria atua, muitas vezes, em contextos de extrema carência de recursos e apoio institucional.

Tal realidade de trabalho faz com que se expresse em toda a sua plenitude a sobrecarga de trabalho, turmas numerosas e metas desumanas a serem cumpridas, gerando um cenário alarmante de adoecimento mental - a exemplo da "Síndrome de Burnout", em que a depressão e a ansiedade se tornaram cada vez mais frequentes.

Enquanto os patrões fazem vistas grossas para estes males e tentam amesquinhar salários e condições de trabalho.

A cada ano, os empresários das instituições privadas de ensino vêm tentando rasgar a nossa CCT, uma das melhores do país, fruto da luta no ano de 1987, quando de uma greve histórica da categoria.



**SinproRio**

Sindicato dos Professores do Município  
do Rio de Janeiro e Região

PAUTA DE

# REIVINDICAÇÕES 2026

## CLÁUSULA DE REVISÃO SALARIAL

Reajuste salarial para todos os professores em valor equivalente à variação do INPC acumulado do período de abril de 2025 a março de 2026, acrescido de um ganho real de 10%.

## MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS HISTÓRICAS DA ATUAL CONVENÇÃO COLETIVA

### CLÁUSULAS NOVAS

- **Estipulação do piso salarial** para o coordenador com base no valor da hora-aula.
- **Fixação de gratificação para Coordenador** pelo desempenho do cargo de confiança.
- **Adequação da CCT ao Decreto 12456/25 e Portaria 506/25** que regulam as atividades de EAD, com a fixação de regras trabalhistas para o funcionamento dos polos e ajuste das cláusulas 05 e 28 da atual CCT.
- **Pagamento dos salários** dos meses de fevereiro de 2027 e agosto de 2026, com base na maior carga horária do semestre anterior.
- **Realização de palestras educativas** conjuntas entre Sinpro-Rio, Semerj e IES com o fim de coibir o assédio moral no local de trabalho.
- **Adicional remuneratório a título de planejamento** (preparação de aulas, preparação e correção de provas e atividades ligadas à inclusão escolar) em valor equivalente a uma hora-aula a cada 03 aulas ministradas.
- **Homologação de rescisões contratuais** deverão ocorrer no Sinpro-Rio.
- **Inclusão da abrangência** de supervisores, pesquisadores, orientadores e coordenadores, conforme a LDB.
- **A remuneração para os professores com contrato em tempo integral e parcial** deverá seguir o valor da hora-aula contratada para a integralidade do período trabalhado, bem como seguir os regramentos legais na ocupação funcional dos docentes assim classificados.
- **Inclusão de um novo item à atual Convenção Coletiva com as seguintes atividades:** orientação de trabalho de conclusão de curso e elaboração de material didático.
- **Alteração dos atuais adicionais** para: especialização, 5%; mestrado, 10% e doutorado, 15%.
- **Concessão de desconto de 50% em bolsa de estudos para todos os professores sindicalizados** em instituições de Educação Superior, independente do segmento em que trabalha.
- **Garantia das férias trabalhistas dos professores em janeiro**
- **Impossibilidade de transferência de disciplina ou de turno** sem a concordância expressa do professor/a.



**SinproRio**  
Sindicato dos Professores do Município  
do Rio de Janeiro e Região

Filiado à CUT CONTEE FETEERJ

[www.sinpro-rio.org.br](http://www.sinpro-rio.org.br)



Sede Centro: (21) 3262-3425 / 3262-3426  
3262-3400 / 3262-3410 / 3262-3412

Subsede Campo Grande: (21) 3402-1768

## DIREITOS CONSAGRADOS E CONQUISTAS **QUE O PATRONATO TEIMA** EM QUERER RETIRAR OU MEXER EM CLÁUSULAS:



- **Adicional de Aprimoramento Acadêmico** de 5%, mestrado e 10%, doutorado e livre docência.
- Os percentuais anteriores praticados de 5, 10 e 15% para os professores portadores de especialização, mestrado e doutorado respectivamente ficam mantidos para os contratos até Abril de 2009 (cláusula 11ª).

- O **pagamento do triênio** a cada três anos de trabalho (3% - cláusula 8ª).
- **Gratuidade para filhos de professores na mesma IES** onde é docente e 50% de bolsa de estudo em outra IES (cláusula 22ª).
- **Estabilidade pré-aposentadoria de 2 anos** (cláusula 29ª).
- **Duração da hora-aula de 40 minutos para 50 minutos**, no noturno, recebendo 25% sobre o valor da hora-aula (cláusula 15ª).

**CCT DA ED. SUPERIOR:**



## VOCÊ CONHECE **OS PISOS SALARIAIS DA SUA CATEGORIA?**

“**CLÁUSULA 5ª - 5.1 - CCT 2025:** O piso salarial é o valor mínimo da hora-aula devido para os professores ingressantes, auxiliares, assistentes, adjuntos, titulares ou seus equivalentes, bem como para os professores-tutores a distância. A partir de 1º de novembro de 2025, os pisos salariais, considerando o disposto na cláusula 3, inclusive para os professores responsáveis por disciplina à distância, adotarão os seguintes valores:”



**PISO SALARIAL 2025**

**EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Professor Auxiliar ou Equivalente	<b>R\$ 75,21</b>
Professor Assistente ou Equivalente	<b>R\$ 81,29</b>
Professor Adjunto ou Equivalente	<b>R\$ 87,53</b>
Professor Titular ou Equivalente	<b>R\$ 93,78</b>
Professor-tutor a distância ou Equivalente	<b>R\$ 41,26</b>
Professor Ingressante	<b>R\$ 60,80</b>

“**CLÁUSULA 5ª - 5.2:** Os professores admitidos para graduações na modalidade presencial que forem subsequentemente convidados para serem professores-tutores da parte a distância de graduações na modalidade presencial deverão receber um adicional compensatório.



**ADICIONAL COMPENSATÓRIO**

**PARA PROFESSORES DA MODALIDADE PRESENCIAL CONVIDADOS PARA SEREM PROFESSORES-TUTORES DA PARTE DE EAD**

Professor Auxiliar ou Equivalente	<b>R\$ 33,95</b>
Professor Assistente ou Equivalente	<b>R\$ 40,03</b>
Professor Adjunto ou Equivalente	<b>R\$ 46,27</b>
Professor Titular ou Equivalente	<b>R\$ 52,52</b>



**SinproRio**

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

## JURÍDICO EM AÇÃO!

O Sinpro-Rio se mantém vigilante em relação aos direitos das professoras e professores, tanto individuais quanto coletivos. As ações coletivas ajuizadas pelo sindicato são instrumentos jurídicos fundamentais para a defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as,

desempenhando papel crucial no equilíbrio das relações de trabalho e na facilitação do acesso à justiça. Elas permitem que uma única demanda judicial resolva conflitos que afetam uma categoria inteira, garantindo maior eficiência e celeridade processual.

Ao longo dos últimos anos, foram ajuizados diversos Processos Coletivos em face de várias IES, principalmente contra a Estácio de Sá, haja vista reiterados desmandos praticados que prejudicaram os docentes. Dentre esses processos, podemos citar:

- **ESTÁCIO** – Gratificação para professores em regime de tempo integral e tempo parcial. Aguardando a realização da audiência de instrução;

- Pagamento correto dos salários dos meses de fevereiro, março e agosto. Aguardando o Cumprimento do Acordo;
- Acúmulo de cargo como professor e coordenação. Está aguardando julgamento do recurso;

- **IBMEC** – Pagamento do reajuste e do abono salarial. Está em fase de elaboração de lista dos professores;

- Cobrando a Aplicação do Plano de Carreira Docente e Redução da Carga Horária do Professor. Está aguardando julgamento do Recurso interposto pelo IBMEC;

- **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO** – Cobrança do FGTS. Apresentamos a nova lista de Professores.

- Foi distribuída, no último dia 16, ação de cobrança de vários meses de salários atrasados, inclusive 13º salário, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, bem como as férias e FGTS sobre todos os valores.
- Pagamento do 13º salário dos anos de 2016, 2017 e 2018. Apresentamos a nova lista de docentes.
- Pagamento do 13º e das cotas previdenciárias. Está no Regime de Execução Forçada;
- Pagamento dos salários de abril e maio de 2019. Está no Regime de Execução Forçada;

- Pagamento do reajuste salarial conforme Convenção Coletiva de 2003. Sindicato apresentou os cálculos atualizados;
- Pagamento do 13º salário cumulado com dano moral. Atualizamos os cálculos de acordo com a correção monetária;

- **IBMR** – Alteração contratual lesiva ao professor, suprimindo o Repouso Semanal Remunerado. Ganhamos o Recurso e iniciaremos a Execução Coletiva para cobrança dos valores;

- **UNICARIOCA** - Ação de cobrança dos 13º de 2024 e 2025. Vencemos o processo, inclusive com multa que será executada em breve.

- **UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA** – Cobrança do adicional da hora noturna, adicional por tempo de serviço e FGTS. O processo está aguardando julgamento do recurso;

- **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA** - Restabelecimento da duração da hora-aula da noite em 40 min e pagamento das diferenças salariais. Aguardando julgamento do Recurso feito pela IES;

- **UNISUAM** – FGTS. São três ações, sendo uma já ganha em todas as instâncias e aguardando as listas de substituídos por parte do sindicato e da Unisuam, uma aguardando recurso e outra em tramitação.

## PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Também estamos acompanhando de perto as tentativas das IES de reconhecimento dos processos de Recuperação Judicial. Consideramos que a lei não permite que as IES possam se utilizar dessa estratégia jurídica, uma vez que sempre acarreta grandes prejuízos aos trabalhadores. Por isso, recorreremos aos Tribunais Superiores, além de seguirmos atentos aos processos.

- **Universidade Candido Mendes** - Aguardando venda de bens para cumprimento do Plano de Recuperação;
- **Org. Hélio Alonso de Educação e Cultura** – Aguardando julgamento de Recurso sobre legitimidade da Recuperação;
- **Instituto Metodista Bennett** - Aguardando trânsito em julgado da decisão que considerou ilegítima a Recuperação Judicial.

